



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal  
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano VI | Nº 285 | 27 de Janeiro de 2017

## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### LICITAÇÕES

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PEGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N º 001/2017

### ATAS

---

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017



Presidente: **AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO  
CARLOS**

Leia o Diário Oficial do  
Legislativo na Internet

**ACESSE**  
[www.guanambi.ba.leg.br](http://www.guanambi.ba.leg.br)

## LICITAÇÕES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 001/2017, no valor global de R\$94.850,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado a contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de combustíveis: gasolina comum e álcool combustível (etanol), destinados ao consumo em veículos próprio e daqueles que oficialmente que estiverem a serviços deste legislativo municipal, conforme especificações constantes no Anexo II e demais itens e anexos do edital, em favor da empresa licitante BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ 22.519.259/0001-86, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 27 de janeiro de 2017

**Carlos Jackson Vieira Pereira**  
Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PEGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, resolve **Homologar** o Processo Licitatório, modalidade Pegão Presencial nº 002/2017, no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), destinado a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços (continuados) de implantação e locação de sistema de informática nas áreas de contabilidade pública/LOA, folha de pagamento, transparência pública, licitação, contratos, financeiro e portal do servidor**, conforme edital e seus anexos, em favor da empresa licitante SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.543.618/0001-72, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi, 27 de janeiro de 2017.

**Agostinho Paz de Lira Neto**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**PREGÃO PRESENCIAL N º 001/2017  
ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro juntamente com equipe de apoio, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, Elcimar Figueredo Silva e Vilzenir Mendes dos Santos Farias, e, que estes subscrevem após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processos licitatório, Pregão Presencial 001/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de combustíveis: gasolina comum e álcool combustível (etanol), destinados ao consumo em veículos próprio e daqueles que oficialmente que estiverem a serviços deste legislativo municipal, conforme especificações constantes no Anexo II e demais itens e anexos do edital, ADJUDICAM o objeto da contratação em favor da empresa licitante BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ 22.519.259/0001-86, pelo valor de R\$ 94.850,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Guanambi – BA, 26 de janeiro de 2016.

Vilzenir Mendes dos Santos Farias  
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva  
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Pregoeiro

**ATAS**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017**

Às 08h, do dia 26 de janeiro, do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, reuniram em sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de combustíveis: gasolina comum e álcool (etanol), destinados ao consumo em veículos próprio e daqueles que oficialmente que estiverem a serviços deste legislativo municipal, conforme especificações constantes no Anexo II e demais itens e anexos deste edital. Presentes o Pregoeiro, o Sr. Elcimar Figueredo Silva, membro da equipe de apoio e o assessor Jurídico Romério Fernandes Araújo Filho, que estes subscrevem, presente também o representante da empresa BSF Combustíveis Ltda-EPP, o Sr. Edno Silva Santana, única que ao ato compareceu e que portando os documentos necessário foi credenciada. Após credenciamento e de posse dos envelopes, o Pregoeiro deu prosseguimento ao ato abrindo o envelope contendo a proposta de preços, cujo valor global apresentado pela empresa foi de **R\$95.650,00** (noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), para o que foi único. Foram analisados documentos da proposta de preços e constatou-se não haver nenhuma falha em relação às mesmas. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa BSF Combustíveis Ltda-EPP, que apresentou os seguintes lances: 1ª Rodada-R\$95.450,00; 2ª Rodada-R\$95.250,00; “3ª Rodada-R\$94.850,00 (**Lance Final**)”. Sendo o valor final proposto menor que o **valor de referencia**, o Pregoeiro acatou a proposta e deu por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado, não houve manifestação. Indagou ao representante da empresa BSF Combustíveis Ltda-EPP sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa BSF Combustíveis Ltda-EPP, após a apreciação dos documentos, o Pregoeiro e o membro da equipe de apoio e o Assessor Jurídico concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro e a equipe de apoio julgou como vencedora e **adjudicou** o objeto do certame em favor da Empresa BSF Combustíveis Ltda-EPP. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante nada expos para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado sobre o interesse em interpor recurso, e o mesmo declarou que não havia. Em seguida, **o assessor Jurídico manifestou, dando o seu parecer, declarando que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93**, e que os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h43m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, pelo membro da equipe de apoio presente, assessor jurídico e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

**Romério Fernandes Araujo Filho**  
Assessor Jurídico - OAB/BA 49820

**Elcimar Figueredo Silva**  
Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel Costa de Azevedo**  
Membro da equipe de apoio

**BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP**  
CNPJ 22.519.259/0001-86

**EDNO SILVA SANTANA**  
CPF 0965542076 SSP/BA

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 09h00, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi-BA, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços (continuados) de implantação e locação de sistema de informática nas áreas de contabilidade pública/Loa, folha de pagamento, transparência pública, licitação, contratos, financeiro, portal do servidor, para uso desta Câmara de Vereadores de Guanambi, conforme edital nº 002/2017 e seus anexos. Presentes o Pregoeiro, a Srª Vilzenir Mendes dos Santos Araujo, o Sr. Elcimar Figueredo Silva, membros da equipe de apoio e o representante da empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**, única que atendeu ao chamado. Após credenciamento e recebimento dos envelopes, deu-se o ato de abertura do envelope contendo a proposta de preços. A empresa **Sudoeste Informática e Consultoria Ltda**, cotou em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Analisada a proposta de preços e, constando não haver nenhuma falha em relação às mesmas, deram continuidade ao certame abrindo a fase de lances verbais e de negociação direta, quando foram apresentadas as seguintes propostas: “1ª Rodada-R\$73.800,00”. “2ª Rodada-R\$70.800,00”. “3ª Rodada-R\$60.000,00”. “4ª Rodada-R\$56.400,00 (lance final)”, quando a empresa alegou não haver mais possibilidades em diminuir o preço. A comissão acatou e definiu a proposta como regular e definiu como vencedora a empresa **Sudoeste Informática e Consultoria Ltda**. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado, não havendo manifestação, procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo os documentos de habilitação da empresa **Sudoeste Informática e Consultoria Ltda**, após a apreciação, por unanimidade, concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro, e a equipe de apoio, julgou como vencedora e **adjudicou** o objeto do certame em favor da empresa **Sudoeste Informática e Consultoria Ltda**. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante e consultado sobre o interesse em apresentar impugnação o mesmo renunciou a esse direito. Em seguida, **o assessor Jurídico manifestou, dando o seu parecer, declarando que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93**, e que os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h43m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, pelo membro da equipe de apoio presente, assessor jurídico e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Pregoeiro

Elcimar Figueredo Silva  
Membro da equipe de apoio

Pela Sudoeste Informática Ltda  
CNPJ: 09.543.618/0001-72

Vilzenir Mendes dos Santos Araujo  
Membro da equipe de apoio

Jorge Araujo Silva  
RG 229349528 SSP/BA

Romério Fernandes Araujo Filho  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 49820

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1DF5-37CC-8C30-07AB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 1DF5-37CC-8C30-07AB**



### **Hash do Documento**

366FE76944F13D27FACCC50AF0EF5EA7B899254917CA9933B5706E473B41D9BB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 27/01/2017 19:01 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital